

PROTOCOLO Nº: 24.190.529-2

ASSUNTO: Contratação Integrada Terminal Metropolitano de Londrina

INTERESSADOS: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP

DECISÃO 09/2025/DP/AMEP

Ante os achados preliminares da Ação de Fiscalização 3010 realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de maneira preventiva, **DETERMINO A SUSPENSÃO** do certame.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação para as providências necessárias.

Após, remeta-se a área demandante para justificativa e envio de devolução ao Diretor-Presidente para deliberação quanto a continuidade do processo.

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2025.

GILSON DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

Decreto Estadual nº 4.468/2023